



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 311/2023** **PROJETO DE LEI Nº 324/2023**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Combate ao Etarismo”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Combate ao Etarismo”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades com o intuito de prover ações de conscientização e combate ao preconceito etário, a fim de promover, fomentar, incentivar e prover visibilidade ao tema na sociedade em geral.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de outubro de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente